

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 29/03/2021 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.), com a referência BI2_GI4Sado, destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em mestrado, no âmbito do projeto “GI4SADO” (Desenvolvimento de um modelo de Gestão Integrado como Ferramenta de Apoio à Governança do Estuário do Sado), financiado pelo IPS, no âmbito do Concurso de Projetos de Investigação do IPS 2020, com o período de receção de candidaturas de 12/04/2021 a 23/04/2021, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período de 6 meses até ao máximo de 12 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado nas áreas de Ciências do Mar, Ecologia Marinha ou áreas afins;
 - Conhecimentos sobre espécies não-indígenas marinhas;
 - Conhecimentos sobre a elaboração de bases de dados biológicos;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019, na sua versão atual, o valor da Bolsa corresponde a **€ 835,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de investigação no projeto GI4Sado, nomeadamente: Atividade 1: Levantamento e preparação de informação georreferenciada sobre o Estuário do Sado para integração num Geoportal; Atividade 3: Atualização dos dados da diversidade das comunidades biológicas do Estuário do Sado; Atividade 4: Criação de ferramentas de Gestão Integrada; Atividade 5: Disseminação e Exploração de Resultados.
5. **Critérios de avaliação e seriação:**
 - 5.1. **AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÃO – (escala de 0-15 valores)**

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

| | |
|--|---------|
| Inscrição em curso de mestrado nas áreas de Ciências do Mar, Ecologia Marinha. | 15 val. |
| Inscrição em curso de mestrado em áreas afins | 10 val. |

b) Conhecimentos sobre espécies não indígenas (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

| | |
|--|---------|
| Conhecimentos sobre as espécies não indígenas marinhas que ocorrem em Portugal continental | 15 val. |
| Conhecimentos sobre espécies marinhas | 10 val. |
| Conhecimentos sobre taxonomia. | 5 val. |
| Sem conhecimentos sobre espécies marinhas nem taxonomia. | 0 val. |

c) Conhecimentos sobre bases de dados (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

| | |
|---|---------|
| Conhecimentos sobre a construção de bases de dados biológicos e extração de dados das mesmas. | 15 val. |
| Conhecimentos sobre a construção de bases de dados. | 10 val. |
| Conhecimentos sobre tratamento de dados biológicos. | 5 val. |
| Sem conhecimentos sobre bases de dados. | 0 val. |

d) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

| | |
|--------------|---------|
| Muito Bom | 15 val. |
| Bom | 10 val. |
| Satisfaz | 5 val. |
| Não Satisfaz | 0 val. |

e) Análise geral da Carta de Motivação (ponderação 0,10) - máximo 15 valores

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

| | |
|--|---------|
| Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função) | 15 val. |
| Bom | 10 val. |
| Satisfaz | 5 val. |
| Não Satisfaz | 0 val. |

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+CISC+TFOT$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Capacidade de Iniciativa e Sentido Crítico (CISC)
- Capacidade de trabalho em equipa e organização de trabalho (TFOT)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A cotação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura (**utilizar a referencia BI2_GI4Sado**).

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Ana Maria Álvares Tavares da Mata, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Setúbal, ESTSetúbal;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira, Professora Adjunta Convidada do Instituto Politécnico de Setúbal, ESTSetúbal;
- Vogal efetivo-Professor Doutor Ricardo Manuel Nunes Salgado, Instituto Politécnico de Setúbal, Professor Adjunto da ESTSetúbal.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 08 de abril de 2021

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos